



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 3/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 965453/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Elias de Pádua Monteiro (Reitor)

Número do CPF: ***.130.***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial Nº 07 de março de 2024; publicado no DOU, edição nº 47, seção nº 2, página nº 1, publicado em 08/03/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Rio Verde.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158124 - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano IF GOIANO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 26407 - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

"Realizar pesquisa e diagnóstico nas cooperativas, associações e empreendimentos solidários da Agricultura Familiar, com foco na implementação de ações estratégicas para aprimorar a gestão organizacional, ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais (PAA, PNAE e Compra Públicas) nos Estados do Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul".

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Prorrogação da vigência do presente TED de 19/06/2024 até 30/11/2026.

5. DO VALOR DO TED

Sem alteração de valor.

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Sem alteração.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 965453/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REISSecretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/05/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52835032** e o código CRC **81C1A005**.